

A epopeia do desmonte do sistema de integridade

 poder360.com.br/opiniaao/a-epopeia-do-desmonte-do-sistema-de-integridade

Roberto Livianu

October 28, 2025



Articulista afirma que a falta de uma política pública anticorrupção agrava ainda mais esse quadro crítico no que se refere à promoção da integridade pública no Brasil; na imagem, o Congresso Nacional

Sérgio Lima/Poder360-Arquivo

O auge da *Mani Pulite* na Itália nos anos 1990 criou a percepção de ruptura da certeza da impunidade da corrupção do andar de cima, já que os ali supostamente intocáveis foram responsabilizados. O corpo político reagiu, aprovando leis que tornaram pó os avanços cidadãos conquistados, diante da letargia social.

Em nível global, em 1997 e 2003, foram assinadas as convenções da OCDE e da [ONU](#), importantes instrumentos internacionais que comprometem as nações com a luta anticorrupção. Apesar de ser subscritor de ambas, neste campo no Brasil, na prática, a realidade é de total descompromisso.

Tivemos uma cronologia favorável, com exemplos importantes de instrumentos consolidados ao longo dos últimos anos para a proteção do patrimônio público no Brasil:

- **1992** – [Lei de Improbidade](#);
- **2010** – [Lei da Ficha Limpa](#);
- **2011** – [Lei de Acesso à Informação](#);
- **2012** – [Lei de Lavagem de Dinheiro](#);
- **2013** – [Lei Anticorrupção](#) e [Lei da Delação Premiada](#);
- **2016** – [Lei das Estatais](#).

Entretanto, depois que despontaram os primeiros resultados do trabalho da [Lava Jato](#), em 2014, começaram as movimentações visando à obstrução política do enfrentamento à corrupção (como se a corrupção tivesse simplesmente desaparecido, diante dos pecados da Lava Jato). Tudo piorou especialmente quando chegaram ao Congresso as [10 medidas contra a corrupção](#).

As proposições foram, em bloco, consideradas afrontosas ao Congresso. Em uma sessão realizada na noite em que o país chorava a tragédia da [queda do avião que matou os atletas da Chapecoense](#), as propostas foram literalmente estraçalhadas, e começou a tramitar a 1ª ação de retaliação: um projeto para supostamente atualizar a [Lei de Abuso de Autoridade](#), que vigorava desde 1965, ainda na ditadura militar.

Aprovou-se um projeto repleto de dispositivos inconstitucionais, com nítido propósito de vingança política contra magistrados e integrantes do Ministério Público, que não continha qualquer tipo penal prevendo punições específicas para congressistas. Inaugurava-se a construção de um escudo garantidor de impunidade por força de lei, desencorajando aqueles que tinham atribuições para agir processualmente em face de congressistas.

Em 2021, mediante urgência de votação, aprovou-se a toque de caixa a Lei [14.230 de 2021](#), que desfigurou a Lei de Improbidade, sonho dourado dos ímprobos. O novo diploma instituiu a exigência de enumeração taxativa para responsabilização de atos de improbidade por violação de princípios, dando feições de norma penal a uma lei não penal, eliminando-se a possibilidade de punir improbidades culposas. Criou-se a figura da prescrição retroativa e estabeleceu-se um prazo exíguo para o Ministério Público investigar, mesmo que o caso seja complexo e que haja dezenas de investigados.

O propósito de desmonte da lei era indisfarçável. De 2021 para cá, houve queda de 90% do número de ações civis públicas embasadas na Lei de Improbidade, evidenciando-se terem os mal-intencionados atingido o intento.

Mas em 21 de setembro, aquelas energias cidadãs que nos fizeram sonhar em junho de 2013 foram revividas, porque as pessoas [voltaram às ruas](#) para se posicionar contra a PEC da Blindagem, em manifestações amplas e pluralistas, com a presença de artistas históricos e porta-

vozes de várias gerações.

A mobilização repercutiu no Senado, diante da inacreditável proposição [aprovada](#) na Câmara, na calada da noite, sem exame de comissões, sem audiências públicas, no sentido de exigir a prévia autorização do Congresso para que congressistas fossem responsabilizados por crimes. Ela foi [arquivada](#) no Senado, que a considerou afrontosa à [Constituição](#), por 26 votos a zero.

Mas no dia seguinte todos precisaram voltar à vida normal, e assim, infelizmente, a Lei da Ficha Limpa teve seu enfraquecimento sancionado pelo presidente. Mais recentemente, a Comissão de Ética da Câmara [arquivou](#) um processo contra o deputado [Eduardo Bolsonaro](#), declarando que este não deve ser cassado por abandonar o mandato e por conspirar no exterior contra os interesses do país.

O preocupante silêncio dos bons, segundo Martin Luther King, entre nós especialmente perceptível no pós-Lava Jato, deriva de um misto de apatia social com um certo desbotamento do sistema democrático. A falta de uma política pública anticorrupção agrava ainda mais esse quadro crítico no que se refere à promoção da integridade pública no Brasil.